



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual – Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

PLANO OPERATIVO

4º ADITIVO

1 – FICHA CADASTRAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais **Data de Fundação:** 6/12/76
ENDEREÇO: Rua Alexandre Muraishi, nº 00250 – Centro **CEP:** 14.790-000
CNPJ: 48.448.526/0001-65 **TELEFONE:** (17)3331-2760/3332-1012
EMAIL: secretaria@apaeguaira.org.br **CNES:** 7493355
SITE/BLOG: www.apaeguaira.org.br
CONTA:

Recurso Municipal	Conta Corrente: 28026-7	Agência: 475-8	Banco: Banco Brasil
--------------------------	--------------------------------	-----------------------	----------------------------

1.2 INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO

Processo: 26/2021	Modalidade: dispensa de licitação	
Tipo de Ajuste: Convênio		
Vigência Inicial: 1/04/2021 a 31/01/2022	Valor Inicial: R\$ 248.000,00	Data de Assinatura: 24.03.2021
1º Aditivo:	Vigência: 01/02/2022 a 31/11/2022	Valor: R\$ 248.000,00
2º Aditivo	Vigência: 1/12/2022 a 31/05/2023	Valor: R\$ 155.942,40
3º Aditivo	Vigência: 1/06/2023 a 31/11/2023	Valor: R\$ 155.942,40

1.3 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

NOME: Edvar Garcia de Paula **D.N.:** 19/07/1963
CARGO: Presidente **PROFISSÃO:** aposentado
CPF: 044.197.398-19
TELEFONE: (17) 996520399
ENDEREÇO: Rua 28 nº 553 – Muraishi II
E-MAIL: edvargp@gmail.com – apae.edvar@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO

NOME: Maria José dos Santos Caixeta **D.N.:** 31/07/1961
CARGO: Diretora **FORMAÇÃO:** Psicologia e Pedagogia
PROFISSÃO: Psicóloga, pedagoga e psicopedagoga
RG: 19.843.582-4 **CPF:** 089.994.478-71 **TELEFONE:** (17) 999790808
ENDEREÇO: Rua 22, 148 – Jardim Palmares
E-MAIL: dedeh_45@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO SERVIÇO

NOME: Renata Cravo Siqueira Saud **DN:** 10/04/1980
FUNÇÃO: Coordenadora Técnica **FORMAÇÃO:** Nutrição e Pedagogia
PROFISSÃO: Nutricionista e Pedagoga
RG: 30.154.388-4 **CPF:** 286.865.728-12 **TELEFONE:** (17) 99978-4111



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

ENDEREÇO: Rua 26, nº 1462 - Paranoá

EMAIL: recrsiqueira@yahoo.com.br

2. DADOS DA PROPOSTA

OBJETO: Promoção à saúde integral da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.

PÚBLICO-ALVO: Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 70

SERVIÇO: Ambulatorial multidisciplinar de saúde

VIGÊNCIA: 1/12/2023 a 29/02/2024

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 77.971,20

ATENÇÃO: Média Complexidade

CONTA CORRENTE: 28026-7

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0475-8

1.3 DOCUMENTOS PÚBLICOS

Inscrição / Cadastro	Número	Período de Validade	Federal	Estadual	Municipal
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS	71000.032969/2018-25	29/06/2024	X		
Alvará de Vigilância Sanitária	17406/092-2023	29/03/2024			X
Alvará de Funcionamento	153/2023	31/12/2023			X
Inscrição na Prefeitura	8938-3003	-----			X

2. APRESENTAÇÃO DA OSC

A APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Guaíra surgiu quando um grupo de pessoas se reuniu e decidiu fazer algo em prol à pessoa com deficiência intelectual, que pudesse oferecer aprendizado, convivência e desenvolvimento.

Foi fundada no ano de 1976 e desde então atende a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA e suas famílias. Faz parte do Movimento Apaeano, participando do Conselho Regional de Rio Turvo, utilizando a marca APAE, eleita marca de confiança dos brasileiros pelo nono ano consecutivo, segundo pesquisa da revista Seleções e Ibope Inteligência.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Traz como visão ser uma organização de excelência criando condições para o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência preferencialmente intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista através da prestação de serviços de assistência social, educação e saúde.

A instituição é composta por uma Diretoria Executiva, Procuradoria Jurídica, Conselho Administrativo e Fiscal. Possui um quadro de funcionários composto por: Diretor Técnico, Coordenadores de Assistência Social, Educação e Saúde, Equipe Administrativa, Equipe Técnica Interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e assistência social, Professores, Cuidadores e Equipe Operacional e de Apoio (Cozinheiras, Motoristas e Serviços Gerais). A equipe de atendimento direto é específica e habilitada para a prestação de serviços especializados às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA (em situação de dependência) com necessidades especiais e que requeiram cuidados permanentes ou temporários.

Há 46 anos a APAE de Guaira presta serviços nas áreas da Assistência Social, Educação e Saúde em interface as políticas de Cultura e Esporte para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e TEA (transtorno do espectro autista) e suas respectivas famílias, conforme finalidades estatutárias.

Identificação dos serviços prestados por área:

Assistência Social: 40 usuários e suas famílias através do serviço de proteção especial à pessoa com deficiência e suas famílias.

Saúde: 74 pacientes em atendimento e intervenções de habilitação, reabilitação e cuidados de saúde ambulatorial com fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e fonoaudióloga; e 239 pacientes em acompanhamento com o neurologista.

Educação: 125 atendimentos através dos serviços da Escola de Educação Especial, Educação Infantil e AEE – atendimento educacional especializado.

Conta com profissionais experientes e humanizados que desenvolvem com as pessoas com deficiência um trabalho de eficiência e eficácia comprovado em pesquisa de satisfação realizada com as famílias.

Os serviços executados pela APAE de Guaira apresentam transparência em suas ações, reconhecimento da sociedade civil, prestação de serviços de qualidade no desenvolvimento de programas para pessoas com deficiência em seus vários segmentos. Preocupa-se em garantir a eficiência e responsabilidade na gestão de recursos públicos, buscando agregar melhores condições e qualidade de vida para seus atendidos e para que esteja sempre à altura do que representa para a população e para a cidade como um todo.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

De acordo com o Estatuto da APAE de Guaira São Paulo está previsto no seu artigo 9º:

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados à promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

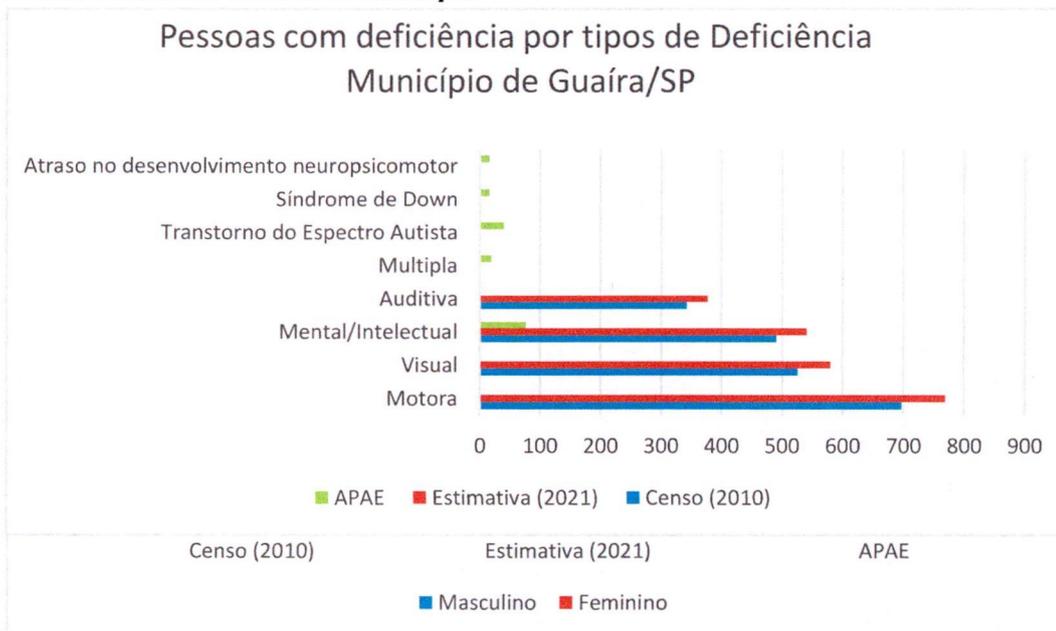
II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

4. APRESENTAÇÃO GERAL E JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

De acordo com informações da Base de Dados da pessoa com deficiência do Estado de São Paulo, estima-se que atualmente há em Guaira 2268 pessoas com deficiência. Deste total, estima-se que em 2021 há 541 pessoas com deficiência intelectual. A previsão de atendimentos da instituição hoje é de 160 pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista e suas famílias, inseridos em serviços de educação, saúde e assistência social. Tal número corresponde a apenas 30% da população com deficiência intelectual residente no município.

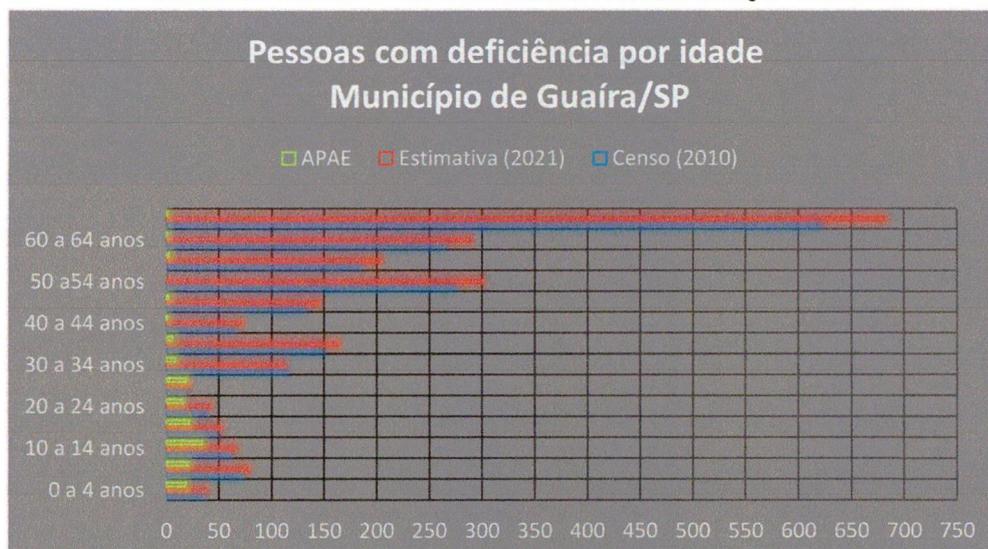


<https://www.basededadosdeficiencia.sp.gov.br/dadosestimativapopulacional2021.php> – Censo e Estimativa



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100



<https://www.basededadosdeficiencia.sp.gov.br/dadosestimativapopulacional2021.php> – Censo e Estimativa

Atualmente, o Sistema Único de Saúde – SUS não oferece nenhum tipo de serviço médico-assistencial exclusivamente voltado ao atendimento dessa população, encaminhando os casos para atendimento na rede de apoio, incluindo na APAE Guaira.

Ao analisar o serviço de saúde, atualmente há em torno de 70 pacientes sendo atendidos nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia, o que demonstra um déficit de oferta de serviços médico-assistenciais voltados às pessoas com deficiência.

Considerando a realidade do Município de Guaira e avaliando os atendidos da APAE, identificamos que do total dos 160 atendidos 100% necessitam de suporte, acompanhamento e/ou intervenção do setor de enfermagem, visto que precisamos garantir um aporte técnico adequado em situações de ocorrências de saúde no período em que temos atendidos na instituição. Este serviço já é oferecido pela OSC, mas custeado com recursos próprios captados em campanhas e eventos. Vimos a necessidade de incluir este profissional dentro os técnicos que realizam atendimento direto ao público-alvo do serviço.

Pode-se quantificar também que dos 160 atendidos, 100% apresenta elegibilidade para intervenção de fisioterapia e/ou fonoaudiologia e/ou terapia ocupacional e/ou psicólogo e/ou médico neurologista.

Considerando as terapias que são recomendadas com maior frequência, identificamos que do total dos 160 atendidos, 154 (96%) necessitam de intervenção de terapia ocupacional, 141 (88%) necessitam de intervenção de fonoaudiologia e 53 (33%) necessitam de intervenção de fisioterapia.

Considerando este cenário e Norteados pela Portaria nº 1060, de 5 de junho de 2002, Política Nacional da Pessoa com Deficiência, Art. 199 § 1ª, Lei Federal n.º 8.080/1990 – Art. 24 e Lei Federal n.º 13.650 – Art. 3º, a organização justifica a possibilidade de participação complementar para atendimento a



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

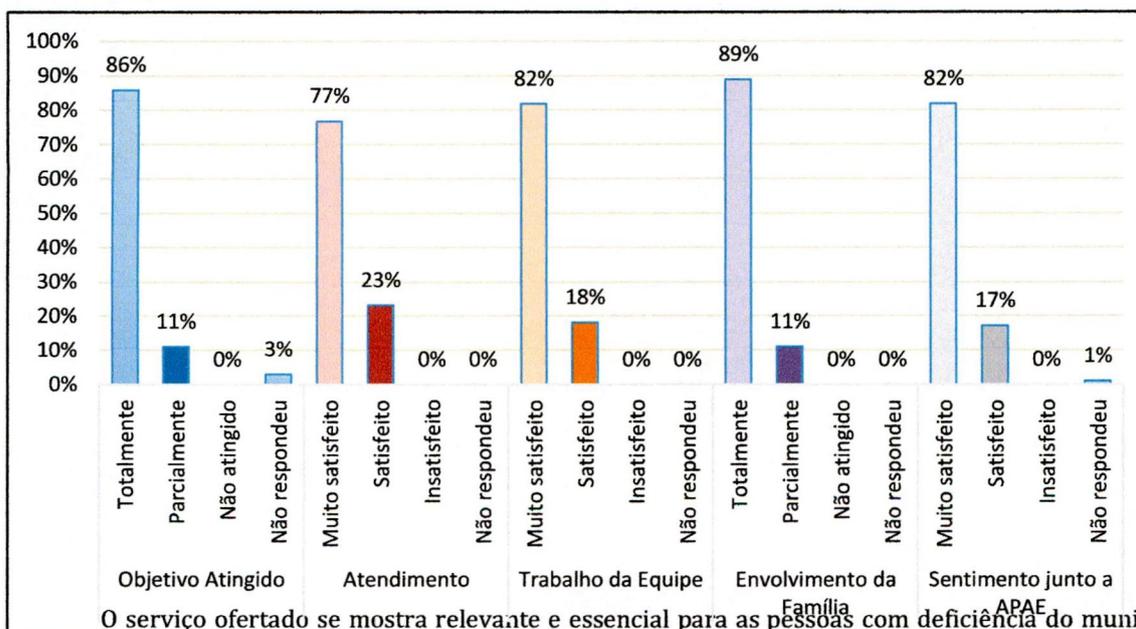
pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista visando a garantia da saúde integral, contribuindo para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social; proteção a saúde e prevenção a agravos que determinem o aparecimento de deficiências.

DEMOSNTRATIVO DE RESULTADOS DO SERVIÇO

Pesquisa de Satisfação:

Pesquisa de Satisfação:

Aplicada em maio de 2023. Dentre os pacientes da saúde, 99 responderam à pesquisa de satisfação. Não houve nenhuma manifestação de insatisfação com o serviço, ficando sob o entendimento que o serviço tem alcançado seus objetivos junto as famílias e os atendidos.



O serviço ofertado se mostra relevante e essencial para as pessoas com deficiência do município de Guaíra sendo necessário um olhar que busque a adequação e crescimento dele.

Contudo, o presente plano prevê a oferta de atendimento especializado ambulatorial para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, tendo em conta um sistema de referência e contrarreferência.

5.OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Ofertar atendimento especializado para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde atendidos pela APAE de Guairá e/ou encaminhados pela rede de serviços.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Habilitar e reabilitar prioritariamente a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e/ou transtorno do espectro autista na sua capacidade funcional e desempenho humano, através de atendimento especializado por equipe multidisciplinar de saúde.
- Prevenir a deficiência, eliminar, reduzir ou melhorar a perda funcional e estimular o desenvolvimento em crianças com fatores de risco para deficiência, residentes em Guairá;
- Realizar a complementação da identificação de deficiências em pessoas nas fases pós-natal, infância e adolescência através de avaliação funcional e diagnóstica.
- Apoiar e orientar as famílias e/ou responsáveis, para a proteção, cuidado e inclusão social da pessoa atendida.

6. INFRAESTRUTURA

6.1 RECURSOS FÍSICOS

- A APAE de Guairá funciona em imóvel com acessibilidade ao perfil do público atendido e com localização de fácil acesso a população;
- O ambiente permite a acessibilidade para pessoas com deficiência física, auditiva, visual e outras;
- Os espaços físicos contam com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade e limpeza.
- O espaço físico é adequado ao serviço, possuindo espaços amplos o suficiente para propiciar conforto e comodidade aos atendidos, suas famílias e aos trabalhadores, como salas de atendimento, pátio, quiosque, sala de AVD/AVP (para trabalhar atividades de vida diária e prática);
- A APAE oferece instalações sanitárias exclusivas para os atendidos com separação de uso feminino e masculino;
- Oferece instalações sanitárias exclusivas para os familiares com separação de uso feminino e masculino;
- Possui sala de apoio onde mantém um estoque de material lúdico/pedagógico, jogos, brinquedos e livros.
- A APAE possui salas de recursos, salas de atendimento educacional, sala com TV (reprodução de filmes e imagens) e salas de atendimento técnico compatível à demanda do serviço ofertado.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Quantidade	Descrição
8	Salas de atendimento individual
13	Salas de atividades coletivas
1	Sala de Atendimento Coletivo: Atividades de Vida Diária e Vida Prática
1	Cozinha
1	Refeitório
1	Lavanderia
2	Espaços Cobertos – atividades de socialização
6	Banheiros
1	Brinquedoteca
1	Sala de Apoio
1	Almoxarifado
1	Piscina Aquecida
1	Sala de Reunião
1	Sala de Enfermagem/atendimento médico
4	Salas de serviço administrativo

6.2 RECURSOS MATERIAIS (Anexos 1 e 6)

6.3 RECURSOS HUMANOS

6.3.1 – Equipe Direta

Especialidades	Quantidade de Profissionais	Carga Horária Semanal
Fisioterapeuta	02	40 Horas
Fonoaudióloga	01	20 Horas
Terapeuta Ocupacional	01	30 Horas
Médico Neurologista*	01	8 Horas
TOTAL	05	

* O médico neurologista é essencial na equipe de saúde da OSC, pois ele compõe a equipe mínima para habilitar no CNES serviços de atendimento a pessoas com deficiência.

6.3.2 – Equipe Indireta

Função	Quantidade de Profissionais	Carga Horária Semanal
Coordenadora Técnica	01	10/20 Horas
Servente/Limpeza	01	20/40 Horas
Assistente Administrativa	01	20/40 Horas
TOTAL	03	

7. METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas pela equipe do serviço contemplarão: Identificação de atrasos do desenvolvimento neuropsicomotor e avaliação funcional complementar para diagnóstico de deficiência e transtorno do espectro autista; intervenção precoce multiprofissional de situações de atraso do



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

desenvolvimento neuropsicomotor; habilitação e reabilitação de capacidades funcionais de pessoas com deficiência e transtorno do espectro autista.

As sessões serão de 30 minutos a 1 hora (tempo é definido conforme o tipo de atendimento e a demanda específica de cada paciente, sendo isto estabelecido no PTS), estando dentro deste tempo computado a evolução de prontuários e a aplicação de protocolos de higienização de ambiente entre os atendimentos. O número de sessões a ser realizada com cada atendido pode variar de uma a cinco vezes na semana.

Nas áreas de terapia ocupacional e fonoaudiologia as possibilidades de atendimento podem ser de forma individual, duplas ou pequenos grupos. Já em fisioterapia os atendimentos são prioritariamente individuais, podendo ocorrer em algumas situações especiais atendimentos em duplas.

Os atendimentos médicos não terão duração padrão definida, pois dependerá do perfil de atendimento a cada paciente. O médico irá incorporar a equipe do serviço desenvolvendo ações que complementarão o cumprimento dos objetivos e metas proposta para o serviço.

7.1 Capacidade Operacional

7.1.1 Recursos Humanos

Para as áreas de fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia, considera-se que o paciente em atendimento irá repetir a sessão semanalmente. Já nas consultas médicas, considera-se que a rotatividade dos pacientes será definida pelo médico, respeitando a necessidade de cada paciente.

Especialidade	Sessões/consultas por semana	Nº de pacientes/mês
Fisioterapia	40	40
Terapia Ocupacional	30	30
Fonoaudiologia	20	20
Médico Neurologista	20	80

7.1.2 Espaço Físico

7.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

Quantidade	Descrição
4	Salas de atendimento individual
1	Sala de atendimento coletivo: Atividades de Vida Diária e Vida Prática
1	Sala de coordenação técnica
4	Salas de serviço administrativo/recepção
1	Lavanderia
2	Espaços cobertos
6	Banheiros
1	Sala de apoio
2	Almoxarifados



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

4	Salas de serviço administrativo/recepção
1	Lavanderia
2	Espaços cobertos
6	Banheiros
1	Sala de apoio
2	Almoxarifados
1	Piscina aquecida
1	Sala de reunião

7.2 SISTEMA DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA

7.2.2 INCLUSÕES: Serão realizadas a partir da guia de referência médica com indicação das necessidades dos pacientes. Em casos de busca espontânea da família ou de encaminhamentos feitos por outros profissionais fora da rede municipal de saúde o paciente passara por avaliação com o neurologista para avaliar elegibilidade para o serviço e definição/prescrição de terapias necessárias.

7.2.3 ACOMPANHAMENTO / EVOLUÇÃO: O registro de acompanhamento e evolução dos pacientes será em prontuário e mensalmente será referido em relatório de atividades. Cada paciente terá seu Projeto Terapêutico Singular, de acordo com as necessidades identificadas e apresentadas pela família. No PTS serão traçadas as metas, estratégias, intensidade dos apoios ofertados e responsáveis dentro da modalidade de Habilitação/ Reabilitação. Os PTSs serão reavaliados/atualizados no máximo a cada seis meses ou quando se fizer necessário.

7.2.4 EXCLUSÃO / ALTA: A cada seis meses será realizado processo de reavaliação dos pacientes, com registro e atualização do PTS para verificar demandas e necessidades de manutenção das terapias ou alta do paciente. Vale ressaltar que a maioria das pessoas com deficiência tem uma necessidade de intervenção terapêutica de longo prazo e em muitos deles a necessidade é permanente, pois o foco terapêutico, na maioria das vezes, irá percorrer todo o processo de desenvolvimento sendo aplicadas condutas de estimulação precoce, habilitação, reabilitação e por fim condutas terapêuticas de manutenção de quadro clínico. Será considerado como condição de risco de exclusão os casos em que os pacientes não cumprirem as regras que constam no termo de compromisso, o qual é pactuado com a família no início dos atendimentos. Quando houver casos que se enquadram na condição anterior citada será feita a busca ativa do paciente e havendo justificativa, o mesmo ainda permanecerá nos atendimentos, caso não haja justificativa ou não haja sucesso na busca ativa, o paciente será desligado dos atendimentos (perda de vaga).



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUÁIRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

7.3 ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Seguirá as seguintes etapas:

- 1- Recebimento de referência / Contrarreferência
- 2- Avaliação diagnóstica e/ou clínico- funcional
- 3- Definição/Confirmação/Constatação do diagnóstico
- 4- Inserção dos elegíveis nos serviços de estimulação precoce, habilitação e reabilitação até atingirem as metas traçadas no Projeto Terapêutico Singular - PTS.
- 5- Alta – referência as unidades básicas de saúde.

O primeiro passo para inserir o paciente nos atendimentos é o termo de referência com indicação das terapias e laudo médico com CID. Quando o encaminhamento já vem com definição de CID o paciente vai para avaliação clínico-funcional de acordo com a indicação de terapias, sendo feita a definição do PTS e em seguida vai para os atendimentos. Em casos de referência sem definição de CID a equipe irá avaliar para completar informação diagnóstica e retornar ao médico para que seja definido CID que dá elegibilidade do paciente ao serviço.

Após as avaliações necessárias para observar a funcionalidade e incapacidade do atendido, a equipe multiprofissional se reunirá para realizar um estudo de caso, onde são definidos o diagnóstico (quando se aplicar a participação da equipe para esta ação), o prognóstico, a conduta e a definição de serviços a serem inseridos e/ou encaminhados.

Na sequência, é agendada a devolutiva à família acerca do processo de avaliação e a entrega do relatório informativo. Caso o atendido necessite de apoio em outras áreas de atendimento, como Educação, Assistência Social ou demais Políticas Setoriais, será feito o encaminhamento para atendimento interno ou externo.

O processo de reabilitação na unidade segue uma ordem pré-estabelecida e adequada a cada patologia, o que garante o correto atendimento aos pacientes e estimula a integração dos diversos especialistas.

De modo geral, a equipe especializada da APAE busca realizar articulação com serviços internos ou externos de Proteção Social, Educação, Esporte, Cultura, Saúde, entre outros, com o objetivo de reabilitar e ampliar o alcance da inclusão e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

Todos os atendimentos serão oferecidos de forma ambulatorial individual e/ou grupal, por equipe especializada, multiprofissional, que atua interdisciplinarmente, beneficiando amplamente as pessoas com deficiência atendidas.

Cada paciente terá seu Projeto Terapêutico Singular, de acordo com as necessidades identificadas e apresentadas pela família. No PTS serão traçadas as metas, estratégias, intensidade dos apoios ofertados,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

responsáveis dentro da modalidade de Habilitação/ Reabilitação. Os PTSs serão reavaliados/atualizados no máximo a cada seis meses ou quando se fizer necessário.

Os atendimentos serão embasados em técnicas que auxiliam as funções motoras, sensoriais, emocionais, cognitivas, comportamentais, habilidades sociais, relações interpessoais, comunicação, compreensão em nível de linguagem e fala, autonomia e independência, visando, assim, o desenvolvimento global do atendido. Para a integralidade do cuidado, a família será orientada e apoiada para aspectos específicos de adaptação do ambiente e rotina doméstica que possam ampliar a mobilidade, a autonomia pessoal e familiar, bem como a inclusão escolar, social e/ou profissional.

8. METAS

8.1 Meta física - Procedimentos (média de produção)		
Subgrupo de procedimentos	Quantidade/mês	Valor total
03.01 Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	825	R\$ 11.300,00
03.02 Fisioterapia	240	R\$ 1.241,00
02.11 Métodos Diagnósticos em especialidades*	25	R\$ 259,00
TOTAL	1090	R\$ 12.800,00**

*Procedimentos de avaliação: se aplicam na entrada do paciente no serviço, quando o profissional considerar necessário avaliar o desenvolvimento do paciente, para processo de alta e a cada seis meses para atualização de PTS. Quantidade mensal com alto fluxo de variação.

**Valor variável, pois cada procedimento tem um valor. Como a meta é feita por subgrupo com levantamento médio de procedimentos a serem executados por mês o valor também é uma média dos valores de procedimentos.

8.2 Meta quantitativa				
Indicador	Meta	Pontuação		Fonte de Informação
		% da meta	Pontos	
Percentual de alcance das metas físicas para procedimentos ambulatoriais	100% da meta física pactuada por forma de organização	91 a 105 %	100 pontos	Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA – SUS)
		80 a 90,9%	75 pontos	
		70 a 79,9%	50 pontos	
		60 a 69,9%	50 pontos	
		< 60%	30 pontos	

8.3 Meta qualitativa		
Meta	Pontos	Fonte de Informação
Avaliação inicial multidisciplinar para todos os novos atendidos com elaboração de PTS e reavaliação de PTS no intervalo máximo de 6 meses.	0 a 10	Relatório de Atividades, PTS em prontuário.
Reunião mensal para acompanhamento do PTS, discussões de casos e planejamento de ações.	0 a 10	Relatório de Atividades e ata de reunião.
Pesquisa de Satisfação dos Usuários realizada semestralmente com formulário e metodologia de	0 a 10	Resultado da pesquisa de satisfação dos usuários em



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Busca ativa de pacientes faltosos (considerar as condições estabelecidas no item 7.2.4)	0 a 10	Planilha de controle da busca ativa via telefone, Whatsapp ou visita domiciliar e relatório de atividades
--	--------	---

Sim = 10 pontos, Parcial = 5 pontos, Não = 0 pontos

Atenção: quando a meta não se aplicar ao mês a pontuação considerada será a máxima de 10 pontos.

9. DO FINANCIAMENTO

9.1 Pontuação / Cumprimento de metas:

Metas	Pontuação possível
Meta Quantitativa	100
Meta Qualitativa	60
TOTAL	160

9.2 Incentivo a contratualização:

Valor do Incentivo Mensal	Valor do Incentivo Total
R\$ 13.190,40	R\$ 39.571,20

Faixas de Pontuação (Indicar em pontos)	Percentual do Incentivo
Até 52 pontos	25%
De 53 a 70 pontos	50%
De 71 a 115 pontos	75%
De 116 a 160 pontos	100%

10. RECURSOS FINANCEIROS

10.1 VALOR TOTAL COM ADITIVO: R\$ 885.856,00

10.2 Valor total do 4º Aditivo: R\$ 77.971,20

11. PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	VALOR
Recursos Humanos + Encargos Sociais	R\$ 76.505,13
Serviço de Terceiro	R\$ 1.466,07
TOTAL	R\$ 77.971,20

11. PLANO DE APLICAÇÃO COM RECURSO PRÓPRIO

DESPESAS	VALOR
Recursos Humanos + Encargos Sociais	R\$ 76.505,13
Serviço de Terceiro	R\$ 1.466,07
TOTAL	R\$ 77.971,20
Serviço de Terceiro - RECURSO PRÓPRIO	R\$ 17.733,93
TOTAL	R\$ 95.705,13

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESPESAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total
Recursos Humanos + Encargos Sociais	R\$ 25.501,71	R\$ 25.501,71	R\$ 25.501,71	R\$ 76.505,13
Serviço de Terceiro	R\$ 488,69	R\$ 488,69	R\$ 488,69	R\$ 1.466,07
TOTAL	R\$ 25.990,40	R\$ 25.990,40	R\$ 25.990,40	R\$ 77.971,20

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO COM RECURSO PRÓPRIO

DESPESAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total
Recursos Humanos + Encargos Sociais	R\$ 25.501,71	R\$ 25.501,71	R\$ 25.501,71	R\$ 76.505,13
Serviço de Terceiro	R\$ 488,69	R\$ 488,69	R\$ 488,69	R\$ 1.466,07
TOTAL	R\$ 25.990,40	R\$ 25.990,40	R\$ 25.990,40	R\$ 77.971,20
RECURSO PRÓPRIO	R\$ 5.911,31	R\$ 5.911,31	R\$ 5.911,31	R\$ 17.733,93
TOTAL	R\$ 31.901,71	R\$ 31.901,71	R\$ 31.901,71	R\$ 95.705,13

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

13.1 ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

OSC	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de prestação de contas mensal até o 10º útil do mês subsequente. - Envio por e-mail da prestação de contas para a comissão de monitoramento e a seção das parcerias. - Alimentação do site - Plataforma eletrônica (transparência). - Apresentação de dados quantitativos e qualitativos sobre resultados do ajuste mensal. 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento do ajuste por meio da sessão de parcerias com o terceiro setor. - Acompanhamento do ajuste pela comissão de monitoramento e avaliação. - Acompanhamento do ajuste pelo gestor da parceria. - Lançamento da prestação de contas na transparência. - Análise do custo-benefício em relação ao ajuste.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

- Apresentação de pesquisa de satisfação com os atendidos semestralmente.	- Acompanhamento site da OSC.
- Avaliação do serviço junto à equipe da proposta.	- Supervisão da pesquisa de satisfação com os atendidos por meio de amostragem.

Guáira, 23 de novembro de 2023.

Edvar Garcia de Paula
Presidente
CPF: 044.197.398-19